

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO DE COMPRA: SEI 1370.01.0011988/2021-89)
Ratifico o ato de reconhecimento de situação de contratação direta, nos autos do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 9º da Resolução Semad nº 3.041, de 30 de dezembro de 2020, consoante análise por meio da Nota Jurídica ASJUR.SEMAD nº 62/2021, para o pagamento de R\$ 525,34 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) a Fundação João Pinheiro, inscrita no CNPJ nº 17.464.652/0001-80, estabelecida na Alameda das Acácias, 70 Bairro São Luís, Pampulha, Belo Horizonte, referente à inscrição de 1 (um) servidor para o curso aberto "Formação de Pregoeiros", a ser realizado entre os dias 17 a 21 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2021.
Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida -
Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças
Delegação conferida por meio da Resolução SEMAD nº 3.041, de 30 de dezembro de 2020

4 cm -11 1479735 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Superintendência de Regularização Regional do Jequitinhonha – SUPRAM JEQUII notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Controle Processual / Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, no endereço Avenida da Saudade, nº 335 – Centro – Diamantina/MG – Fone: (38) 3532-6665.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Nelito Vaz Nogueira CPF: 829.342.826-00	265832/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração

4 cm -11 1479636 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONTRATO - FORNECIMENTO DE GÁS
Contrato nº 2101.12.01.001/2021, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF, por intermédio da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata e a Empresa A A Nascimento e Cia Ltda. Objeto: Fornecimento de Gás GLP (Botijão 13 kg), buscando atender as necessidades todas Unidades da URFBio Mata, que será executado de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência da Cotação Eletrônica de Preços-COTEP nº SEI: 2100.01.0003966/2021-18. O fornecimento será feito mediante solicitação da Contratante. Valor global do contrato: R\$6.628,00(seis mil, seiscentos e vinte e oito reais).Do taçõesOrçamentárias:2101.18.122.701.2500.0001.3.3.90.30.27.0.31.1. Prazo de duração do Contrato:12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais. Ubá, 10/05/2021.

(a)Laio Verbeno Sathler
Supervisor da URFBio Mata
(b)Anne Abreu Nascimento
Empresa A A Nascimento e Cia Ltda

4 cm -11 1479486 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):*Tomio Fukuda e outros- CPF/CNPJ:361.963.559-53 Intervenção com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, em área de preservação permanente-, Diamantina/MG - Processo SEI 2100.01.0028652/2021-80 em 11/05/2021

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

3 cm -11 1479758 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Maria Elisete de Resende Chaves- Morro Grande, CPF nº: 450.663.106-50, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas

vivas, Resende Costa-MG, Processo Nº 2100.01.0026858/2021-19, em: 07/05/2021; *Roberto Carlos Jacinto ME, Sítio Guerra, CNPJ nº: 18.401.479/0001-33, Supressão de vegetação nativa, com ou sem desloca, para uso alternativo do solo, Coronel Xavier Chaves-MG, Processo Nº 2100.01.0027.257/2021-12, em: 10/05/2021.

Barbacena, 11 de Maio de 2021.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:*Maria Elisete de Resende Chaves, Morro Grande, CPF nº 450.663.106-49, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Resende Costa-MG, data da decisão: 11/05/2021.

Barbacena, 11 de Maio de 2021
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Aumir Amaral do Carmo - Me, Mundo Novo ou Mata Cachorro - CNPJ nº : 03.374.593/0001-44, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Carandaí-MG, Processo Nº: 2100.01.0017668/2021-27, DAIA nº 2100.01.0017668/2021-22, em área autorizada de 0,0750 (ha); Validade: Vinculado a Licença Ambiental.

Barbacena, 11 de Maio de 2021
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

9 cm -11 1479795 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº. 12/2019 firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Buritis. Objeto: O aditamento da Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, em razão de mudanças ocorridas no decorrer do prazo de vigência do referido termo.

Unai, 11 de maio de 2021.
(a) Marcos Roberto Batista Guimarães – Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste

3 cm -11 1480034 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO
9275490/2021 - Processo SEI nº 1500.01.0022688/2021-25. Partes: SEPLAG e EMPRESA TELTEC SOLUTIONS LTDA. Objeto: contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de subscrição de licenças de uso de softwares Microsofi, do tipo suite de escritório, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação. Valor: R\$1.287.670,59. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.161.4484.0001.33.90.40.02.0.10.1. Assinam: Marilene Bretas Campos, pela SEPLAG, e Rafael Araújo Silva, pela TELTEC SOLUTIONS LTDA.

3 cm -11 1479997 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO
A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 007/2021, Processo de Compra 5141001 039/2021, para contratação de apólice de seguro para cobertura dos bens patrimoniais de propriedade ou uso exclusivo da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemege e de terceiros sob sua guarda e custódia. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemege.gov.br. Data da sessão: 24 de maio de 2021 às 09:30 horas.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.
Antônio Viana Passos Neto – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

Roberto Tostes Reis – Diretor- Presidente – Presidência.

4 cm -11 1480045 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-824/17-06
firmado em 10/05/2021 entre MGS e a PRODEMGE. Objeto: Repacutuação e atualização dos anexos presentes na Cláusula Primeira – Do Objeto, que integram o contrato, em função do reajuste do salário mínimo para R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), impactando nos valores de insalubridade e em função da Convenção Coletiva de Trabalho do SINDEAC, que fixa, a partir de 1º de janeiro de 2021, o reajuste de 4,5% sobre os salários. O valor mínimo de vale alimentação, previsto na CCT é de R\$ 22,28.

2 cm -11 1479665 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 011/2021 - Registro de preços de equipamento de proteção individual (perneira de segurança, bota térmica, mangote de proteção térmico e luva de borracha).. Empresas Adjudicatárias: Forte Sinal Equipamentos - Eireli (CNPJ/MF: 26.729.755/0001-15), Lote 01, Valor: R\$33.836,50; EVOLUTION - Equipamentos de Proteção Individual Eireli (CNPJ/MF: 14.959.252/0001-57), Lote 02, Valor: R\$1.680,00; Empreendimento Comercial Saara Ltda ME (CNPJ/MF: 00.944.944/0001-17) Lote 03, Valor: R\$ 7.419,36; Orgênio Gonçalves Viana LTDA, Lote 04, Valor: R\$7.000,00.

3 cm -11 1479625 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação do Extrato do 10º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº 2483/2013 –. Publicado no “DOE-MG”, do dia 04/05/2021 Pág. 65, Coluna III.

1 cm -11 1479726 - 1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2020
REFERÊNCIA: NOTA JURIDICA Nº 461/2020. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de serviços ambulatoriais referente ao Contrato nº 07/2021, a serem prestados pelo Laboratório Nossa Senhora da Guia Ltda.-ME, CNPJ Nº 19.984.283/0001-81, do município de Igaratinga/MG. Valor mensal estimado: R\$ 4.031,40 (quatro mil, trinta e um reais e quarenta centavos). Valor global estimado: R\$ 241.884,00 (Duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.
Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde.

4 cm -11 1480040 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº. 1/2021 (29007516); PAP nº 001/2021 - DMESP (Processo SEI 1320.01.0046524/2021-97), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de DF MEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA - CNPJ: 06.555.701/0001-73. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

3 cm -11 1479584 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9275.632/21
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA. - ME. Objeto: Prestação de Serviço deatualização/elaboração de projeto de Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico do Hemonúcleo de Patos de Minas da Fundação Hemominas. Vigência 05 (cinco) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial. Valor: R\$ 2.500,00 D.O: 2321 10 302 1234 540 0001 3 3 90 3981, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 : Unidade de Programação do Gasto - UPG 252, Unidade Executora: 2320.002.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 9248.922/2020
que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa Visomes Comercial Metalúrgica Ltda Objeto: fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 27 de maio de 2021 até 26 de maio de 2022, ficando o valor total do contrato reduzido, a partir de 27/05/2021, em aproximadamente 10,4% (dez inteiros e quatro décimos por cento). Dessa maneira, o valor do contrato passa de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) para R\$ 396.990,00 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa reais). D.O 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 262.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 9264.048/20
que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa CELSO ANTÔNIO DA SILVA CPF 579.897.376-04. Objeto: Conforme o disposto no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e subitem 8.1 da Cláusula Oitava do contrato original, para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato e considerando o novo preço comprovadamente praticado, o valor unitário do Item 01 do Lote 01 fica atualizado, a partir de 01/04/2021.Valor total: passando, pois, o valor total do contrato de R\$963.72(novecentos e sessenta e três Reais e setenta e dois centavos) para R\$1.215.72(mil duzentos e quinze Reais e setenta e dois centavos). D.O. 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 30 27; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320020 e UPG: 804.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 9241.483/20
que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no subitem 10.1.11 da Cláusula Décima do Contrato Original, e art. 65, I, b, c/c art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica suprimido, a partir da data da assinatura do presente instrumento, em, aproximadamente, 12,58%(doze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), relativamente ao Lote único, item 01. Valor: Fica, assim, o valor original atualizado total contratado reduzido em, aproximadamente, 3,77%(três inteiros e setenta e sete centésimos por cento), o que corresponde a R\$321.824,00(trezentos e vinte um mil oitocentos e vinte e quatro Reais), passando de R\$8.628.321,20 (oito milhões seiscentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e um Reais e vinte centavos) para R\$8.306.497,20 (oito milhões trezentos e seis mil quatrocentos e noventa e sete Reais e vinte centavos).D.O: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG:255.

12 cm -11 1480001 - 1

DECISÃO CIAPA
PROCESSO CIAPA Nº 2320.01.0010651/2020-37
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMOMINAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 45.822/2011, tendo em vista o Relatório 02 do Processo CIAPA nº 2320.01.0010651/2020-37, oriundo do Processo de Compra nº 2320310 000081/2018, Contrato nº 9213.665/2019 , DECIDE aplicar à empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA/CNPJ N. 04724729/0001-61, a penalidade de Suspensão Temporária do Direito de Licitar pelo período de 12 (doze) meses e Multa no valor de R\$ 4.966,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), relativo a 20% do montante do descumprimento contratual, nos termos da Cláusula Terceira, 3.1.1 e Cláusula Nona, 9.3 e 9.4 do Contrato e dos itens 3 e 6 do Termo de Referência, em consonância com o disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 87, incisos I e III da Lei 8.666/93, art. 3º, I da Lei Estadual 13.994/01, art. 38, II e III, c/c art. 46, I do Decreto Estadual nº 45.902/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Márcia Faria Moraes Silva
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças /HEMOMINAS

5 cm -11 1479507 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EDITAL FUNED Nº 01/2021
RETIFICAÇÃO Nº 01

A Fundação Ezequiel Dias elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 torna pública a retificação processada no Edital Funed 01/2021, publicado em 08 de maio de 2021, que trata de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

No item 5 - Recursos, requisito 5.3.
Onde se lê:
O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão pelo sítio eletrônicohttp://www.funed.mg.gov.br/, bem como, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em até 2 (dois) dias úteis a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.
Leia-se:
O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão pelo sítio eletrônicohttp://www.funed.mg.gov.br/, em até 2 (dois) dias úteis a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.

No anexo 1 - FUNED 06 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Qualificação; FUNED 07 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Qualificação e Validação de Sistemas Computadorizados e FUNED 08 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Edificações.
Onde se lê:
Remuneração Bruta: R\$ 1427,73.
Leia-se:
Remuneração Bruta: R\$ 1700,03.

No anexo 1 - FUNED 01 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de projetos de transferência de tecnologias de vacinas.
Onde se lê:

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS EQUIVALENTES, REMUNERAÇÃO, ATIVIDADES, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ- REQUISITOS

FUNED 01 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de projetos de transferência de tecnologias de vacinas Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/jeAYvP5JWmGJksRJ9						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATORIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS+R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Preparar área de Preparo de Soluções e Formulação para certificação em Boas Práticas de Fabricação e início de operação. Participar da definição dos parâmetros de processo de formulação de vacinas, soros e demais produtos biológicos. Desenvolver os kits de materiais necessários aos processos da área. Elaborar os procedimentos aplicáveis à área de Preparo de Soluções e Formulação da Produção Farmacêutica. Desenvolver os procedimentos de limpeza e esterilização. Elaborar as instruções de trabalho para uso e limpeza de equipamentos, em conjunto com os operadores de máquina. Atuar em interface com as demais áreas da Funed para execução da rotina de produção. Participar dos estudos de Holding Time. Participar dos estudos e coordenar a execução dos estudos de simulação asséptica. Participar na execução das validações de processo e limpeza. Realizar treinamentos e/ou programar treinamentos para os funcionários da área. Condição física compatível com a função, a ser declarada pelo candidato aprovado no exame admissional e podendo ser exigidos exames ou laudos complementares pela medicina do trabalho: Coordenação motora fina para montagem de sistema com consumíveis para produção asséptica e capacidade de operação de máquinas de processo de formulação asséptica. Não apresentar quadro alérgico à exposição de matérias-primas de fabricação de medicamentos	Graduação em Farmácia Industrial ou Generalista; e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em produção de Indústria Farmacêutica de medicamentos estéreis	1

Leia-se:

FUNED 01 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de projetos de transferência de tecnologias de vacinas Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/jeAYvP5JWmGJksRJ9						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATORIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Gerenciar projeto de transferência de tecnologia de medicamento biológico e atuar como fiscal de contrato entre Funed e transferidor de tecnologia. Atuar no planejamento e controle do projeto. Realizar a integração das ações dos envolvidos no projeto, seja internamente na Funed ou com parceiros externos. Assessorar a gestão na tomada de decisões relacionadas à transferência de tecnologia. Verificar e atestar o cumprimento de cada fase do Plano de Transferência de Tecnologia. Gerar relatórios com análise crítica do andamento do projeto. Mapear e gerir os riscos envolvidos de forma a garantir as entregas pactuadas no cronograma do projeto. Leitura e interpretação de documentos técnicos e participação em reuniões com especialistas e representantes da empresa detentora da tecnologia, na língua inglesa.	Graduação em Farmácia ou Engenharia Química ou Engenharia de Produção ou Biologia ou Biomedicina; e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em Indústria de medicamentos biológicos; e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em gerenciamento de projetos de transferência de tecnologia.	1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202105120049500145.

E no Anexo I - FUNED 03 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Arquiteto e Urbanista

Onde se lê:

FUNED 03 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Arquiteto e Urbanista Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/gcxLVfo77ry69aev7						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATORIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Desenvolvimento de projetos complementares; Elaboração de memorial Descritivo; Acompanhamento de projetos; Definições técnicas de áreas laboratoriais; Especificação de materiais; Orçamentação; Planejamento.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em projetos arquitetônicos; ou em fluxos operacionais; ou em especificação de materiais construtivos para empresas da área de saúde. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada ou de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CAL).	1

Leia-se:

FUNED 03 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Arquiteto e Urbanista Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/gcxLVfo77ry69aev7						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATORIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Desenvolvimento de projetos de arquitetura; Elaboração de memoriais Descritivos; Acompanhamento de projetos; Definições técnicas de áreas laboratoriais; Especificação de materiais; Orçamentação; Planejamento .	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em projetos arquitetônicos; ou em fluxos operacionais; ou em especificação de materiais construtivos para empresas da área de saúde. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada ou de declaração da instituição contendo as informações das atividades desenvolvidas pelo profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CAU).	1

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em referência.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.
Dario Brock Ramalho
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

80 cm -11 1480043 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 062/2021, objeto: Equipamentos e Artigos de Laboratório: cubetas, frascos e fluido para refrigerador de ultra baixa temperatura. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 25/05/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 26/05/2021. Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 079/2021, objeto: Móveis para Laboratório: estante ventilada para acomodação de gaiolas ou mini isoladores para camundongo - material de escritório: apoio para pés emaco carbono. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 25/05/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 26/05/2021. Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 051/2021, objeto: Artigos de Laboratório: funil buchner de porcelana do tipo analítico e com placa perfurada fixa, papéis filtro e sistemas de filtração. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 27/05/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 28/05/2021. Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.

6 cm -11 1479940 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a publicação de edital de licitação do seguinte processo licitatório processo de compra nº 0519031 119/2021- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE VÁCUO CLÍNICO PARA O COMPLEXO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO DA REDE FHEMIG. Data: 24/05/2021 às 10:00 hs. Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -11 1479966 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG Espécie Contrato firmado entre a FHEMIG/HRB-JA e a MMOL Refeições Coletivas Ltda. Objeto: Prestação de serviços de alimentação e nutrição com produção e distribuição de refeições aos pacientes, seus acompanhantes, servidores e crianças da creche, para as Unidades da Rede FHEMIG: CHPBe HRBJA Valor: R\$ 4.255.185,60 (total estimado) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08de maio de 2021 Número do Processo: 0525005/124/2021 Modalidade: Dispensa de Licitação Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-03 F 10.1Data de Assinatura: 10/05/2021

3 cm -11 1479549 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o disposto no art. 25, caput c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e delegação de Competência conferida pela Portaria Presidencial nº 1.807, de 16 de março de 2021, publicada no DOE em 17/03/2021, RATIFICO o ato de INEXIGIBILIDADE nº 0500005 24/2021, SEI 2270.01.0004615/2021-65-para contratação da empresa VINCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA- VINSOL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.314.643/0001-78, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA FHEMIG. Valor Global: R\$ 4.835,88 (Quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.
Lucas Salles de Amorim Pereira

3 cm -11 1479683 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados a realização dos processos: 1) Processo nº 0518005 073/2021 – Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção corretiva para a Subestação do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD/FHEMIG, abrangendo todo o sistema de Entrada de Energia e interligação das Plantas de Geração Alternativa existentes, garantindo a disponibilidade operacional da Unidade. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 27/05/2021 às 08h30min. Editais à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Setor de Coordenação de Compras e Logística da Unidade. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6008. Setor de Coordenação de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E-mail: hrad.apoiocompras@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 11 de maio de 2021.

4 cm -11 1480035 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviço de Fornecedor de Vales-Transportes entre a FHEMIG/CHPB e a Cidade das Rosas Transporte Coletivo Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses e supressão de quantitativo. Valor: R\$ 137.465,25 (total estimado) Vigência: 26/05/2021 até 25/05/2022 Número do Processo: 09/2017 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339049-04 F 10.1 Data de Assinatura: 11/05/2021

3 cm -11 1479613 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRBJA, Unidade 0525005, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 99/2021, no dia 25/05/2021, às 09:00 horas, para decolchão piramidal, para o Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: hrb.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -11 1479620 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Casa de Saúde Padre Damião, comunica a quem possa interessar a abertura do seguinte Processo Licitatório: -Processo nº 03/2021 - Pregão nº 01/2021, Aquisição de Cesta Básica, sob demanda, futura e eventual, para atender a Casa de Saúde Padre Damião /FHEMIG - Abertura: dia 25/05/2021, às 09:00 horas. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo Tel. (32) 3533-8838 ou 3533-8811;

2 cm -11 1479487 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE A Caixa Escolar ANTONIO LOPES DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/05/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº01/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E ORLANDO TAVARES , localizada na Rua Maranhão, nº 900 Distrito Ponto de Marambaia, Carai - CEP:39.812-000, e-mail: escola.146544@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/05/2021 às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO DUARTE SOBRINHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/05/2021, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº01/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E ANTONIO DUARTE SOBRINHO, localizada na Rua Itambacuri, nº 188- Centro- CEP: 39.835.000, telefone- 033-3513-1120- e-mail, escola.146471@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/05/2021 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Paulo Freire, realiza Chamada Pública Nº02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 21/06/2021 às 13:00 horas na sede da E.E.GEORGINA FERREIRA BATISTA, LOCALIZADA NA Rua da Saudade, s/n, prédio 01- Centro – CATUJI- CEP – 39.816.000- TEL. 33-3532-9205- e-mail:> escola.330591@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PAULO FREIRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 20/05/2021, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. GEORGINA FERREIRA BATISTA, localizada na Rua da Saudades, s/n, Centro, Catuji CEP:39.816-000, Tel: (33) 3532-9205, e-mail: escola.330591@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2021, às 12:30h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VINICIUS SANTOS FERREIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/05/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE, DE ENSINO MÉDIO, localizada na Rua dos Vilões, nº 01- Distrito do Maranhão , Carai- CEP:39.810.000,Telefone: 33-3531-4020, e-mail- escola.372072@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2021 às 13:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VINICIUS SANTOS FERREIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/05/2021, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE, DE ENSINO MÉDIO, localizada na Rua dos Vilões, nº 01- Distrito do Maranhão , Carai- CEP:39.810.000,Telefone: 33-3531-4020, e-mail- escola.372072@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2021 às 13:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar ANTONIO FERREIRA, realiza Chamada Pública Nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 02/06/2021 às 12:00 horas na sede da E.E DE ANTONIO FERREIRA, localizada na Rua Teodomiro Machado do Nascimento, nº 119, Francisópolis CEP:39.895-000, Tel: (33) 3514-5010 e-mail: escola.147222@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VILA FORMOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21/05/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E PROF. MILCIA DE OLIVEIRA ABRANTES, localizada na Rua Professor Mendonça, nº 515, Nossa Sra. de Fátima, Itambacuri CEP:39.830-000,Tel:(33)3511-1477, e-mail:escola.146781@educacao.mg.gov.br , até o dia 21/05/2021 às 08:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CASSIMIRO DE ABREU, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/05/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº01/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE.CASSIMIRO DE ABREU, localizada na Rua Tiradentes, s/n, Centro- Jampruca/MG., CEP: 39.837-000, e-mail- escola.146501@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2021 às 15:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SANTA RITA DE CASSIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/05/2021, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E CORONEL ANTONIO LOPES, localizada na Rua Olga Corrêa, S/N, Jampruca, CEP:39.837-000, Tel: (33)3513-9494, e-mail: escola.146480@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/05/2021 às 15:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SANTA RITA DE CASSIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/05/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório 01/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E CORONEL ANTONIO LOPES, localizada na Rua Olga Corrêa, S/N, Jampruca, CEP:39.837-000, Tel: (33)3513-9494, e-mail: escola.146480@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/05/2021 às 15:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MESTRA ZULMIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/05/2021, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº01/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E STELLA ABRANTES, localizada na Rua Francisco Ricardo de Souza, nº 260- Bairro Tancredo Neves, Malacacheta – CEP 39.690.000 – tel. 33-3514-1552- e-mail: stellaabrantres@gmail.com, até o dia 18/05/2021 às 15:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA- AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais do município de Malacacheta: CAIXA ESCOLAR MESTRA ZULMIRA, CAIXA DEPUTADO CASTRO PIREZ, CAIXA ESCOLAR GLÁUCIA DOS SANTOS PEREIRA, CAIXA ESCOLAR ISABEL ABRANTES, CAIXA ESCOLAR SANTO ANTONIO DO MUCURI, CAIXA ESCOLAR JUNCO DE MINAS, CAIXA ESCOLAR DE JAGUARITIRA, realizam Chamada Pública UNIFICADA Nº01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 02/06/2021 às 17:00 horas na sede da EE. STELLA ABRANTES, localizada na Rua Francisco Ricardo de Souza, nº 260, Tancredo Neves – Malacacheta- CEP: 39.690.000- Tel. 33-3514-1552, ou enviar para o e-mail da escola: escola.147192@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DE JAGUARITIRA, realiza Chamada Pública Nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 02/06/2021 às 13:00 horas na sede da E.E DE JAGUARITIRA, localizada na Rua Augusto Cordeiro nº 05, distrito de Jaguaritira, Malacacheta CEP:39.690-000, Tel: (33) 3021-9259, e-mail: escola.147281@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar AUGUSTO SOARES, realiza Chamada Pública Nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 01/06/2021 às 16:00 horas na sede da E.E AUGUSTO SOARES, localizada na Fazenda Santo Antônio, s/n, Distrito de Novilhona, Novo Cruzeiro CEP:39.821-000, Tel: (33) 8750-6369, e-mail: escola.326119@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar AUGUSTO SOARES, realiza Chamada Pública Nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 01/06/2021 às 16:00 horas na sede da E.E AUGUSTO SOARES, localizada na Fazenda Santo Antônio, s/n, Distrito de Novilhona, Novo Cruzeiro CEP:39.821-000, Tel: (33) 8750-6369, e-mail: escola.326119@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar AUGUSTO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/05/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E AUGUSTO SOARES , localizada na Fazenda Santo Antônio, s/n, Distrito de Novilhona, Novo Cruzeiro CEP:39.821-000, Tel: (33) 8750-6369, e-mail: escola.326119@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/05/2021, às 14:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar AUGUSTO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/05/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E AUGUSTO SOARES , localizada na Fazenda Santo Antônio, s/n, Distrito de Novilhona, Novo Cruzeiro CEP:39.821-000, Tel: (33) 8750-6369, e-mail: escola.326119@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/05/2021, às 14:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar NOVO CRUZEIRO , realiza Chamada Pública Nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 01/06/2021 às 09:00 horas na sede da E.E EDUARDO MILTON DA SILVA, localizada na Rua Valmira da Silva Cata Preta, nº 75, Anastácio Roque, Novo Cruzeiro, CEP:39.820-000, Tel: (33) 3533-1307, e-mail: escola.147541@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar NOVO CRUZEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2021, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E EDUARDO MILTON DA SILVA, localizada na Rua Valmira da Silva Cata Preta, nº 75, Anastácio Roque , Novo Cruzeiro, CEP:39.820-000, Tel: (33) 3533-1307, e-mail: 147541@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2021 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA- AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais do município de NANUQUE: CE. ALVARO AMORIM, CE. ALVARO ROMANO ,CE. ANTONIO BATISTA DA MOTA, CE. GOVERNADOR BIAS FORTES, CE. JOSEPH STALIM ROMANO, CE. PASTOR PAULO NOBRE DO NASCIMENTO, CE. PÉRICLES COELHO, CE. STELLA MATUTINA, CE. UNIÃO BENEFICENTE OPE-RÁRIA, CE. VALE DO MUCURI, realizam Chamada Pública UNIFICADA Nº01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202105120049500146.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

EDITAL FUNED Nº 01/2021

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização do COFIN por meio do Of. COFIN nº0183/2021 e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Ezequiel Dias.

A Fundação Ezequiel Dias elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 tornam pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício na FUNED.

1.2. Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei 23750 de 23/12/2020, e no inciso VI do art. 3º da Lei Estadual 23.750/2020.

1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

1.4. Este processo não gera direito a imediata contratação, mas sim possibilidade, observada a necessidade e conveniência da administração pública.

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital FUNED nº 01/2021 será de doze meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de doze meses.

1.6. As contratações a que se refere este Edital podem ser extintas antes de se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 23750 de 23/12/2020.

1.7. O quadro de vagas, a descrição das funções atribuídas, pré-requisitos, remuneração e a formação exigida encontram-se no Anexo I deste Edital. 1.8. Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Público Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 10.º da Lei 23750 de 23/12/2020. Excetua-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

1.9. O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

1.10. As vagas para o Processo Seletivo Público Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras do respectivo órgão contratante, nos termos da legislação vigente e do Anexo I.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.2. O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir **08:00 horas do dia 10 de maio de 2021 às 18:00 horas do dia 21 de maio de 2021, horário de Brasília**, através dos links disponíveis no Anexo I.

2.3. A descrição das funções atribuídas e das áreas de formação de cada vaga estão descritas no Anexo I deste Edital.

2.4. A inscrição do candidato será realizada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site da FUNED (www.funed.mg.gov.br), por meio de computador desktop, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou *tablets*.

2.5. Para realizar o preenchimento e envio do formulário de inscrição, o interessado deverá possuir conta de *G-Mail Google*.

2.6. As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site da FUNED.

2.7. A relação de documentos necessários para inscrição, conforme previsto nas etapas I e II deste Edital é a seguinte:

2.7.1. Cópia digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições da vaga;

2.7.2. Cópia digitalizada de Carteira de Trabalho, declaração ou documentação equivalente que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

2.7.2.1. No caso de trabalhador autônomo, a análise será de acordo com a documentação apresentada que deverá conter no mínimo: duração da atividade, atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe.

2.7.3. Cópia digitalizada do Registro no Conselho de Classe, quando necessário.

2.8. Os interessados não poderão se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

2.8.1. Será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item 2.2, sendo as demais automaticamente eliminadas.

2.9. O interessado deverá conferir as informações e documentos incluídos nos campos específicos do formulário de inscrição e, ao submetê-lo, receberá mensagem automática de confirmação de envio.

2.10. A FUNED não se responsabiliza por inscrições não enviadas por problemas de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

2.12. Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se encontram

estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.13. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Público Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

2.14. Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Público Simplificado ao qual se submete, pelo sítio eletrônico www.funed.mg.gov.br.

2.15. A FUNED não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

2.16. O prazo e condições de recurso são informados no item 5 deste Edital.

2.17. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

2.18. Todos os documentos devem estar em formato PDF e cada documento poderá ter o tamanho máximo especificado no formulário de inscrição.

3.DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- c) Estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Estar quite com o serviço militar;
- e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- g) Não ser aposentado por invalidez;
- h) Não ter sofrido limitações de funções;
- i) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;

j) Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado.

3.2. A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

3.3. Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atende aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a declaração pela não conformidade com algum dos incisos do item 3.1 poderá gerar eliminação automática do candidato.

4.DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será composto por três etapas conforme ANEXO IV deste Edital. São elas:

4.1.1. 1ª Etapa: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação listada no item 2.7. Esta etapa tem caráter eliminatório.

4.1.1.1. A análise dos documentos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo que será composta por 3 (três) servidores públicos: um membro da área técnica e outro da unidade setorial de recursos humanos, ambos do órgão ou entidade contratante, e por último, preferencialmente, um psicólogo. Caso não tenha psicólogo, o terceiro membro deverá ser indicado pela unidade setorial de recursos humanos. A comissão conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

4.1.1.2. A FUNED deverá formalizar a Comissão do Processo Seletivo conforme especificado no item 4.1.1.1 para analisar os documentos dos candidatos referentes às suas vagas, por meio de Portaria.

4.1.2. 2ª Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas a experiência acadêmica e profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

4.1.2.1. A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 100 pontos conforme Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. A análise dos documentos será realizada pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

4.1.2.3. Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada.

4.1.2.4. Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas.

4.1.2.5. Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmico e profissionais), experiência de bolsista de mestrado e doutorado e a atuação em empresa júnior.

4.1.2.6. O candidato poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais e acadêmicas, uma vez atendidos os pré-requisitos contidos no Anexo I.

4.1.2.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2ª etapa, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato mais velho.

4.1.2.8. O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e a lista dos candidatos habilitados na 1ª etapa e a classificação dos candidatos de acordo com as notas obtidas na 2ª etapa serão divulgadas no link do site: <http://www.funed.mg.gov.br/>

4.1.2.9. Serão classificados para participação na próxima etapa, os 03 (três) candidatos com maior pontuação na 2ª etapa por vaga, podendo ser menos, caso não haja o número de candidatos suficientes.

4.1.3. 3ª Etapa: ENTREVISTA – Consiste em realizar a entrevista com os candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório. As entrevistas ocorrerão no período entre **16/06/2021 a 21/06/2021**.

4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 48.097/20 e Anexo III deste Edital:

- a) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;
- b) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;
- c) Capacidade de trabalho em equipe;
- d) Habilidade de comunicação.

4.1.3.2. A avaliação dos critérios do item 4.1.3.1 será feita com base no Anexo III, sendo que a nota final desta etapa resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores.

4.1.3.3. Para a seleção de candidatos, referente à vaga Funed 01, especificada no Anexo I, as entrevistas serão realizadas parcialmente em inglês para fins de avaliação dos critérios estabelecidos nas letras b) e d) do item 4.1.3.1.

4.1.3.4. Para a seleção de candidatos, referente à vaga Funed 10, especificada no Anexo I, será considerado, nas entrevistas realizadas, o envio de portfólio digital pelo candidato, a ser solicitado no momento da convocação para entrevista, para fins de avaliação do critério estabelecido na letra b) do item 4.1.3.1.

4.1.3.5. Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, bem como será publicizado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.3.6. A entrevista será realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.

4.1.3.7. A data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico indicado no ato do cadastro, bem como será publicizado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>

4.1.3.8. Para participar da entrevista, o candidato deverá se identificar exibindo original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto para conferência da Comissão Avaliadora.

4.1.3.9. As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo.

4.1.3.10. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação. Nesse caso, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.11. A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato. Nesse caso, a Divisão

de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.12. A entrevista terá duração máxima de 1h (uma hora).

4.1.4. Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista desta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no Anexo III deste Edital.

4.1.4.1. O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do processo.

4.1.5. Na hipótese de não haver candidato habilitado na etapa da Entrevista, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para a entrevista os três próximos candidatos classificados na 2ª Etapa ou quantidade inferior de candidatos, caso não haja três, para participação na entrevista.

4.1.6. A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.

4.1.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato mais velho.

4.1.8. 4.1.8. O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no site <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.9. Caso não ocorra candidatos habilitados na 1ª etapa ou candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, poderá haver abertura de novo período de inscrição para as vagas não preenchidas.

4.1.10. Após a publicação do resultado final, as respectivas convocações para posse dos candidatos selecionados serão divulgadas no site <http://www.funed.mg.gov.br/>.

5.DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail: funed.psp@funed.mg.gov.br em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Público Simplificado.

5.2. O requerimento deverá ser encaminhado com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver), deverão ser digitalizados e anexados ao e-mail, em arquivo único e em formato PDF.

5.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão pelo sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>, bem como, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em até 2 (dois) dias úteis a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.

5.4. O prazo a que se refere ao item 5.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Processo Seletivo Público Simplificado. 5.5. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 5 deste edital.

6. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

6.1. Durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), o exame admissional seguirá o disposto no Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020.

6.2. Para posse do candidato selecionado, o exame admissional será realizado pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador da Funed, que emitirá atestado de saúde ocupacional.

6.3. O candidato considerado inapto no exame médico admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

6.4. Para realização de exame admissional, o candidato deverá apresentar os exames listados no item 6.4.1 e deverá submeter-se à inspeção médica.

6.4.1. Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado: a) hemograma completo;

b) glicemia de jejum;

c) urina rotina.

d) Anti-HBS quantitativo

6.4.2 Para a vaga Funed 02, conforme especificado nas atribuições do Anexo II, o candidato aprovado deverá declarar condição física compatível com a função,

podendo ser exigidos exames ou laudos complementares pela medicina do trabalho.

6.4.2.1. Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. No exame admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses conforme Lei 23750/2020 Artigos 3º e 5º.

7.2. O candidato convocado para contratação que não se apresentar para a realização de exame admissional, na data e horário agendados, e ou manifestar recusa em assinar o contrato, a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

7.3. Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de: a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;

d) Comprovante de Endereço Residencial;

e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);

f) Diploma ou declaração de escolaridade;

g) 2 fotografias 3x4 recentes;

h) Cadastro no PIS/PASEP;

i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);

j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;

- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
- n) Carteira de Trabalho, contendo o comprovante do primeiro emprego;
- o) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
- p) Cartão de Vacina contendo os registros: Hepatite B, Dupla adulto (tétano e difteria), Febre Amarela e Tríplice Viral.

7.4. O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

8. DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa do contratado;
- c) Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação
- d) Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.

8.1.1. Nos casos dos itens b e c do item anterior a extinção será precedida de comunicação à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 16, da Lei 23750 de 23/12/2020.

8.2. O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020 e Lei n.º 869/52.

8.3. Na extinção, no término e na rescisão serão pagos os dias trabalhados, o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei 23750 de 23/12/2020.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site <http://www.funed.mg.gov.br/>

9.2. A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, observada a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

9.3. No decorrer do processo seletivo, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital. 9.4. Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo, desde que durante a vigência do Edital, poderão ser convocados mais 3 candidatos habilitados na 2ª fase para realização de entrevista, observada a ordem de classificação.

9.5. Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

9.6. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta da Lei n.º Lei 23750 de 23/12/2020, e do Decreto n.º 48.097/20, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.

9.7. O Anexo I deste Edital relaciona o quantitativo de vagas de contratos administrativos temporários.

9.8. É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Gestão de Pessoas da Funed.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

Dario Brock Ramalho

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS EQUIVALENTES, REMUNERAÇÃO, ATIVIDADES, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ-REQUISITOS

FUNED 01 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de projetos de transferência de tecnologias de vacinas						
Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/jeAYvP5JWmGJksRJ9						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Gerenciar projeto de transferência de tecnologia de medicamento biológico e atuar como fiscal de contrato entre Funed e transferidor de tecnologia. Atuar no planejamento e controle do projeto. Realizar a integração das ações dos envolvidos no projeto, seja internamente na Funed ou com parceiros externos. Assessorar a gestão na tomada de decisões relacionadas à transferência de tecnologia. Verificar e atestar o cumprimento de cada fase do Plano de Transferência de Tecnologia. Gerar relatórios com análise crítica do andamento do projeto. Mapear e gerir os riscos envolvidos de forma a garantir as entregas pactuadas no cronograma do projeto. Leitura e interpretação de documentos técnicos e participação em reuniões com especialistas e representantes da empresa detentora da tecnologia, na língua inglesa.	Graduação em Farmácia ou Engenharia Química ou Engenharia de Produção ou Biologia ou Biomedicina; e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em Indústria de medicamentos biológicos; e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em gerenciamento de projetos de transferência de tecnologia.	01

FUNED 02 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Farmacêutico

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/jeAYvP5JWmGJksRJ9>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Preparar área de Preparo de Soluções e Formulação para certificação em Boas Práticas de Fabricação e início de operação. Participar da definição dos parâmetros de processo de formulação de vacinas, soros e demais produtos biológicos. Desenvolver os kits de materiais necessários aos processos da área. Elaborar os procedimentos aplicáveis à área de Preparo de Soluções e Formulação da Produção Farmacêutica. Desenvolver os procedimentos de limpeza e esterilização. Elaborar as instruções de trabalho para uso e limpeza de equipamentos, em conjunto com os operadores de máquina. Atuar em interface com as demais áreas da Funed para execução da rotina de produção. Participar dos estudos de Holding Time. Participar dos estudos e coordenar a execução dos estudos de simulação asséptica. Participar na execução das validações de processo e limpeza. Realizar treinamentos e/ou programar treinamentos para os funcionários da área. Condição física compatível com a função, a ser declarada pelo candidato aprovado no exame admissional e podendo ser exigidos exames ou laudos complementares pela medicina do trabalho: Coordenação motora fina para montagem de sistema com consumíveis para produção asséptica e capacidade de operação de máquinas de processo de formulação asséptica. Não apresentar quadro alérgico à exposição de matérias-primas de fabricação de medicamentos.	Graduação em Farmácia Industrial ou Generalista; e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em produção de Indústria Farmacêutica de medicamentos estéreis.	01

FUNED 03 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Arquiteto e UrbanistaLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/gcxLVfo77ry69aev7>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Desenvolvimento de projetos complementares; Elaboração de memorial Descritivo; Acompanhamento de projetos; Definições técnicas de áreas laboratoriais; Especificação de materiais; Orçamentação; Planejamento.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em projetos arquitetônicos; ou em fluxos operacionais; ou em especificação de materiais construtivos para empresas da área de saúde. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada ou de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CAL).	01

FUNED 04 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro EletricistaLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/gcxLVfo77ry69aev7>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Desenvolvimento de projetos complementares; Elaboração de memorial descritivo; Acompanhamento de projetos; Definições técnicas de áreas laboratoriais; Especificação de materiais; Orçamentação; Planejamento	Graduação em Engenharia Elétrica e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em projetos de engenharia ou de especificação de materiais construtivos para empresas da área de saúde. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada ou de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CREA).	01

FUNED 05 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Qualificação e Validação de Sistemas Computadorizados

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/X2Azk8NZEZcqbfq7>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Elaborar e/ou revisar a implementação dos planos mestres de qualificação e validação de sistemas, coletando as bases legais e as diretrizes da instituição para atendimento de exigências da vigilância sanitária; Elaborar e/ou revisar a realização de procedimentos, análises de risco, protocolos de teste e relatórios e equipe interna ou fornecedores; Acompanhar e/ou executar testes de qualificação nos equipamentos, utilidades e sistemas computadorizados; Prestar informação técnica para elaboração de projetos e ou operacionalização de processos, métodos e estruturação física da área de atuação. Elaborar e/ou revisar e/ou treinar equipes nos procedimentos, promovendo melhorias e otimizando processos. Elaborar e atualizar cronograma das validações de sistemas computadorizados e/ou qualificações de equipamentos fabris e de utilidades. Elaborar e/ou revisar o relatório de monitoramento de desempenho e manutenção de status de qualificação de equipamentos e utilidades e/ou revisão periódica de validação de sistemas computadorizados. Avaliar criticamente os certificados de calibração dos instrumentos do SQV. Representar a chefia nas auditorias e inspeções. Orientar estagiários nas atividades de apoio à equipe de qualificação e validação de sistemas computadorizados. Emitir parecer técnico em controles de mudança.	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Engenharia Química. e Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em qualificação e validação de equipamentos, utilidades e sistemas computadorizados. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada ou de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle.	02

FUNED 06 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em QualificaçãoLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/gcxLVfo77ry69aev7>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1427,73 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Elaborar, revisar e/ou supervisionar a implementação dos planos mestres de qualificação e planos de manutenção preventiva, coletando as bases legais e as diretrizes da instituição para atendimento de exigências da vigilância sanitária; Elaborar, revisar e/ou supervisionar a realização de procedimentos, análises de risco, protocolos de teste e relatórios e equipe interna ou fornecedores; Acompanhar e/ou executar testes de qualificação nos equipamentos e utilidades; Dar suporte técnico e gerencial na elaboração e execução dos cronogramas referentes à Qualificação; Dar suporte técnico e gerencial a fim de garantir as condições para realização das atividades de qualificação; Ministrando treinamentos e capacitações para gerar multiplicadores dentro do âmbito da Divisão de Engenharia.	Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Instrumentação Analítica e Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em empresa de manutenção ou conservação de equipamentos ou sistemas de utilidades.	01

FUNED 07 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Qualificação e Validação de Sistemas ComputadorizadosLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/X2Azk8NZEZcqbq7>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1427,73 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Elaborar e/ou revisar a implementação dos planos mestres de qualificação e validação de sistemas, coletando as bases legais e as diretrizes da instituição para atendimento de exigências da vigilância sanitária; Elaborar e/ou revisar a realização de procedimentos, análises de risco, protocolos de teste e relatórios e equipe interna ou fornecedores; Acompanhar e/ou executar testes de qualificação nos equipamentos, utilidades e sistemas computadorizados; Dar suporte técnico e gerencial na execução dos cronogramas referentes à qualificação e validação de sistemas computadorizados; Dar suporte técnico e gerencial a fim de garantir as condições para realização das atividades de qualificação e validação de sistemas computadorizados.	Curso Técnico em Eletrônica, ou Técnico em Mecânica, ou Técnico em Equipamentos Biomédicos, ou Técnico em Automação, ou Técnico em Mecatrônica, ou Técnico em Informática, ou Técnico em Química. e Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em qualificação e validação de equipamentos, utilidades e sistemas computadorizados.	04

FUNED 08 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em EdificaçõesLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/gcxLVfo77ry69aev7>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1427,73 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Planejamento; Orçamento; Fiscalização de obra; Medição de serviços; Elaboração de Relatório Diário de Obras; Conferencia de materiais; Fiscalizar a utilização de EPI e EPC Gestão dos resíduos.	Curso Técnico em Edificações e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em acompanhamento de obras prediais.	01

FUNED 09 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – AdministradorLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/jeAYvP5JWmGJksRJ9>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Análise contratuais/Contratação/Aditivos; Planejamento; Acompanhando tarefas, cronograma e qualidade da Divisão de Engenharia; Direcionamento de equipe de colaboradores; Gerenciamento de Processos.	Graduação em Administração e Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em gestão administrativa.	01

FUNED 10 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – DesignerLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/jeAYvP5JWmGJksRJ9>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas semanal, cumpridas diariamente	Criação e diagramação de campanhas e peças internas e de publicações on e offline; Desenvolvimento de materiais gráficos como papelaria e apresentações institucionais; Criação de imagens e conteúdo visual para redes sociais, blog, site, e-mail e materiais de apoio.	Graduação em Design, Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social e Experiência profissional mínima de 03 anos comprovada como design gráfico.	01

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Habilitação Legal	<p>Diploma, Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão.</p> <p>Carteira de Trabalho de Previdência Social ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão. No caso excepcional da vaga Funed 01, deverá ser apresentada declaração da instituição em que teve a experiência profissional de gerenciamento de projetos de transferência de tecnologia. Nos casos das Vagas Funed 03; Funed 04; Funed 05 serão considerados ainda ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle.</p>	Zero	Pré-Requisito obrigatório

<p>Experiência Profissional na área da vaga pretendida</p>	<p>Carteira de Trabalho de Previdência Social ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão.</p>	<p>10 pontos por ano até o limite de 5 anos</p> <p>Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I;</p> <p>O tempo de experiência profissional para fins de comprovação nos requisitos obrigatório não serão pontuados.</p>	<p>Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.</p> <p>A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos.</p>
<p>Formação superior àquela exigida como pré-requisito</p>	<p>Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC</p>	<p>Graduação = 05 pontos Especialização = 10 pontos Mestrado = 15 pontos Doutorado = 25 pontos</p> <p>Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.</p>	<p>Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos.</p> <p>Somente serão pontuadas as formações concluídas.</p>

ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20
Habilidade de comunicação e articulação institucional (Para a <u>vaga Funed 01</u>, este indicador também será avaliado mediante a realização de perguntas e respostas em inglês).	20
Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação (Para a <u>vaga Funed 01</u>, este indicador também será avaliado mediante a realização de perguntas e respostas em inglês). (Para a <u>vaga Funed 10</u>, este indicador também será avaliado mediante envio de portfólio digital pelo candidato, a ser solicitado no momento da convocação para entrevista).	40
TOTAL	100

ANEXO IV - CRONOGRAMA PSPS FUNED 001/2021

ETAPAS:	PRAZO INÍCIO	PRAZO TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL FUNED 001/2021	06/05/2021	07/05/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO PSPS FUNED 001/2021	10/05/2021	21/05/2021
I ETAPA DO PSPS FUNED 001/2021: ANÁLISE CURRICULAR	24/05/2021	28/05/2021
RESULTADO CLASSIFICAÇÃO GERAL I ETAPA DO PSPS FUNED 001/2021	31/05/2021	31/05/2021
RECURSOS I ETAPA DO PSPS FUNED 001/2021	01/06/2021	02/06/2021
ANÁLISE DOS RECURSOS	07/06/2021	08/06/2021
RESULTADO CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS	09/06/2021	09/06/2021
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	09/06/2021	15/06/2021
II ETAPA: ENTREVISTA	16/06/2021	21/06/2021
RESULTADO CLASSIFICAÇÃO GERAL II ETAPA	22/06/2021	22/06/2021
RECURSOS II ETAPA	23/06/2021	24/06/2021
ANÁLISE DOS RECURSOS	25/06/2021	28/06/2021
CLASSIFICAÇÃO FINAL/PUBLICAÇÃO	28/06/2021	28/06/2021